

possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do primeiro Termo de aditivo de prazo do mencionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Objeto: Termo de aditivo de prazo do contrato 087/2019, Pregão Presencial nº 06/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, Inciso II; § Único do art. 61. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DICOEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- ME, CNPJ nº 19.086.670/0001-09. Data da Assinatura do Contrato: 08 de novembro de 2019. Vigência do Contrato Inicial: 08/11/2019 a 08/02/2020. Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 07/02/2020. Vigência: 07/02/2020 a 07/05/2020

Pedro II-PI, 23 de junho de 2020.
ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito

AVISO

Espécie: CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO Nº. 102/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.1161/2020 - PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI.
CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 29.312.896/0001-26
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPII.
CNPJ: 11.694.167.0001/16

A Prefeitura municipal de Pedro II, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos a ausência de publicação do extrato do primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato nº 102/2019; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do primeiro Termo de aditivo de prazo do mencionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Objeto: Termo de aditivo de prazo do contrato 102/2019, Pregão Presencial nº 08/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, Inciso II; § Único do art. 61. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.312.896/0001-26. Data da Assinatura do Contrato: 05 de dezembro de 2019. Vigência do Contrato Inicial: 05/12/2019 a 05/03/2020. Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 03/03/2020. Vigência: 05/03/2020 a 05/06/2020.

Pedro II-PI, 3 de junho de 2020.
ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO**AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 3/2020**

A Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, pela CPL, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente Carta Convite nº. 003/2020 do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para reforma da praça sede no Município, a ser realizado dia 13/07/2020, às 08:00 horas. Recursos: COVÊNIO SICONV Nº 869398/2018, Projeto atividade: 15.451.0013.1017.0000; elemento de despesa: 4.4.90.51; Fonte: CODEVASF; Valor previsto: 251.100,00. Telefone para contato: (89) 3479-0002.

CARTA-CONVITE Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, pela CPL, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente Carta Convite nº. 04/2020 do tipo menor preço para construção de um espaço multi eventos, no bairro valdir de Sousa leite, do município a ser realizado dia 14 /07/ 2020 às 08:00 horas. Fonte de Recursos: CODEVASF - COVÊNIO SICONV Nº 896121/2019, Projeto atividade: 15.451.0013.1017.0000; elemento de despesa: 44.90.51 ; Fonte: 510; Valor previsto: 248.234,00 Telefone para contato : (89) 3479-0002

Pedro Laurentino-PI, 2 de julho de 2020.
VANESSA ALBUQUERQUE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA ME-CONSTRUTORA AGUIAR. CNPJ. Nº 10.402.888/0001-42. OBJETO: Prestação de serviços de melhorias na infraestrutura do entorno do antuário. FUNDAMENTAÇÃO: (art. 65, I, "b" Lei 8.666/93) VALOR E: diminuição do valor do contrato original de R\$ de R\$ 921.299,58 para R\$ 899.368,21. ASSINATURA: 30/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para pavimentação asfáltica e recapeamento de vias públicas no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme anexo I da Concorrência Pública. Modalidade de Licitação: Concorrência Pública, tipo da Licitação: Menor Preço Global, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 06/08/2020 as 08:30h. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, Valor Previsto R\$ 4.131.875,00, fonte de Recurso: FPM, ICMS Termo/Convênio: 894644/2019 e outros Recursos Próprios, edital: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h as 13h

São Raimundo Nonato-PI, 1º de julho de 2020.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2020-SEMCAPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040-003738/2020- 78 SEI.

O Pregoeiro da Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, em virtude de erro de digitação, comunica aos interessados que no aviso de licitação: Objeto: Este Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme quantidades e especificações constantes em Edital. Onde se lê: AMPLA CONCORRÊNCIA. Leia-se: LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/MEI. Onde se lê: Retirada do Edital a partir de: 30/06/2020. LEIA-SE: Retirada do Edital a partir de: 02/07/2020. ONDE SE LÊ: Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 07/07/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/07/2020. Leia-se: Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 09/07/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09/07/2020. Informações: semacpl2019@gmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina-PI, 30 de junho de 2020.
RUBEM MAURÍCIO FILHO
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2020 - SRP**

Processo nº. 08060001/2020

Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: A. T. DA MOTA UNIOR - ME - CNPJ: 10.482.096/0001-25, foi vencedora do itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 com o valor global de R\$ 54.510,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais e a Empresa: D. A. DANTAS MENDONCA - Tipo: ME - CNPJ: 30.729.998/0001-20, foi vencedora do item 09 com o valor global de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais). Valor global da licitação R\$ 81.150,00 (oitenta e um mil cento e cinquenta reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura para: Feiras, Eventos Institucionais, Datas Comemorativas e Palestras realizadas pelo Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)..

Apodi-RN, 2 de julho de 2020.
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2020 - SRP**

Processo nº. 04060002/2020

Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: HIPERNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME - CNPJ: 10.607.201/0001-05, foi vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica ou ponto a ponto, para o atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi-RN, 2 de julho de 2020.
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2020**

A Pregoeira do município de Bento Fernandes/RN torna público o Pregão Eletrônico SRP N.º 001/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação será das 09:00h do dia 07/07/2020, às 09:00h do dia 17/07/2020; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 17/07/2020, no endereço eletrônico (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), horário de Brasília - DF. O edital completo será disponibilizado por meio de solicitação através do e-mail (licitacaobentofernandes@gmail.com), e Junto à plataforma eletrônica de licitações do (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>) ou ainda na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 14:00 (catorze horas). Outras informações serão prestadas através do telefone (84) 3637-0116.

Bento Fernandes-RN, 30 de junho de 2020.
ADJA MYLLENA NUNES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 926788
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boa Saúde/RN. ABERTURA: 16/07/2020, as 08:30hs, E-mail: cplboasaudern@gmail.com. Informação: O inteiro teor do edital e seus anexos no site: comprasgovernamentais.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br.

Boa Saúde-RN, 2 de julho de 2020.
GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

